

Considerando a Portaria GM 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete


DELIBERA / RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Plano de trabalho apresentado pela APAE Lafaiete, para a utilização de recurso de R\$ 26.624,00 (vinte e seis mil seiscientos e vinte e quatro reais) constante na Portaria 1.339 de 14 de maio de 2018, resultante de emenda 31860009.

Art. 2º Fica a Instituição informada da necessidade de prestação de contas dos recursos disponibilizados, incluindo rendimentos, ao final de sua utilização.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselheiro Lafaiete, 21 de dezembro de 2018

  
Roberto Sant'Ana Lisboa Batista  
Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Lafaiete